**Portaria n. 330 de 03 de Junho de 2019**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo Coren-MS n. 318/2019.

**CONSIDERANDO** o despacho N. 072/2019 – DFIS/Subseção de Dourados

1. Designar o conselheiro Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira, Coren-MS n. 123978, para emitir parecer com relação ao que consta nos autos do PAD n. 318/2019 (Sindicância para possível Intervenção Ética Parcial, no setor de Centro Cirúrgico no Hospital da Associação Beneficente de Angélica), no prazo de 20 (vinte) dias.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da ciência do referido conselheiro, revogadas as disposições em contrário.
3. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03 de junho de 2019.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte Sr. Cleberson dos Santos Paião

Presidente Tesoureiro

Coren-MS n. 85775 Coren-MS n. 546012